



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 0130

Em 10/01/22

EXPEDIENTE

Ofício nº 162/2022/SG

Juiz de Fora, 06 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 240/2021, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

Assunto: Sanção do Projeto nº 240/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.326** que "Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Mestre e Doutor JÚLIO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.326 - de 27 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 240/2021, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

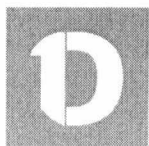
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Mestre e Doutor JÚLIO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94CD-4B4F-461B-00E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 27/12/2021 18:27:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 27/12/2021 19:01:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/94CD-4B4F-461B-00E0>